



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Encerra em 31 de outubro o prazo para a Declaração anual de rebanho

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 22 de setembro de 2022

Crédito da Matéria: Inspetoria Veterinária

A **Declaração Anual de Rebanho** é obrigatória para todos os produtores que possuem animais como bovinos, suínos, galinhas, ovinos, peixes, abelhas, cavalos e outros. O produtor deve comparecer no Escritório Municipal de Defesa Animal, localizada junto a Prefeitura de Cotiporã, para a realização da declaração, **até o dia 31/10/2022**.

Demais informações importantes:

Vacinação contra a Brucelose

- Todas as fêmeas devem ser vacinadas na propriedade de origem;
- Vacina B19 em fêmeas de 3 a 8 meses; Vacina RB51 em fêmeas acima de 8 meses;
- A vacinação deve ser realizada por médico veterinário, o qual emitirá o atestado de vacinação. O atestado deverá ser entregue no Escritório de Defesa Animal de Cotiporã;
- A propriedade deve estar regularizada para a emissão de GTAs de qualquer finalidade, inclusive para venda de machos e GTAs para abate;
- Propriedades inadimplentes não poderão realizar movimentação de bovinos e bubalinos. Não poderão emitir GTAs e não terão acesso à declaração de conformidade, necessária para o custeio bancário e para os laticínios.

Vacinação contra a Raiva

- Em virtude do foco na região de Veranópolis e da presença de furnas com morcegos no Município de Cotiporã, a Inspetoria Veterinária orienta a vacinação dos bovinos, ovinos, caprinos e equinos;
 - A única forma de evitar a contaminação é através da vacinação. Não existe tratamento;
 - Os primeiros sintomas são o isolamento do animal e a perda de apetite. Estes sintomas iniciais evoluem rapidamente, apresentando sinais neurológicos como salivação intensa, tremores musculares, andar cambaleante,
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

decúbito e movimentos de pedalagem. Raramente pode ficar agressivo. O animal não consegue se alimentar e nem se movimentar e, após poucos dias, entre três e sete dias do início dos sinais, o animal vem a óbito;

- Animais que nunca foram vacinados deverão ser vacinados e após 30 dias revacinados;
- Como profilaxia, os animais devem ser vacinados anualmente.

Mais informações podem ser obtidas na Inspeção Veterinária de Cotiporã pelo telefone e WhatsApp (054) 3446-2841 ou e-mail: edacotipora@cotipora.rs.gov.br
